



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR CLASSE PLENO I

RESULTADO PROVISÓRIO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA O DESEMPATE DE NOTAS

1 Resultado provisório na análise da documentação para o desempate de notas, na seguinte ordem: cargo/disciplina, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

Não houve deferimento.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA O DESEMPATE DE NOTAS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na análise da documentação para o desempate de notas, das **9 horas do dia 8 de março de 2014 às 18 horas do dia 9 de março de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc_ce_13, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 007/2013 – SEDUC/CE, de 6 de junho de 2013, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, o resultado final na análise da documentação para o desempate e o resultado final no concurso público serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Ceará* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc_ce_13, na data provável de **12 de março de 2014**.

Brasília/DF, de 7 de março de 2014.